



BANCO BTG PACTUAL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF n.º 30.306.294/0001-45

**COMUNICADO AO MERCADO**

BANCO BTG PACTUAL S.A. (“BTG Pactual” ou “Banco”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a emissão de *Subordinated Notes* (“Notas”), emitido por meio da filial nas Ilhas Cayman do BTG Pactual.

A emissão das Notas foi no montante global nominal de US\$600.000.000,00 à taxa fixa de 7,750% ao ano, com a data de vencimento em 15 de fevereiro de 2029, sendo resgatáveis em 5 anos. Os juros das Notas serão devidos semestralmente em 15 de fevereiro e em 15 de agosto de cada ano, a partir de 15 de agosto de 2019.

O Banco espera que as Notas sejam elegíveis para compor o Nível II do Patrimônio de Referência do BTG Pactual.

As Notas foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) conforme definido pela Regra 144A do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado (“*Securities Act*”), que também são qualificados como adquirentes qualificados (*qualified purchasers*), conforme definido no *U.S. Investment Company Act* de 1940, conforme alterado, e a investidores não-americanos (*non-US person*) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da *Securities Act*.

As Notas não foram e não serão registradas junto à *Securities Exchange Commission* norte-americana, de acordo com a *Securities Act*, bem como não está sujeita ao registro, no Brasil, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

Este comunicado ao mercado não deve ser considerado uma oferta de venda ou solicitação de compra das Notas, bem como não devem ser realizadas vendas de Notas em qualquer jurisdição onde tal oferta, solicitação ou venda seja proibida.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

BANCO BTG PACTUAL S.A.  
PEDRO BUENO DA ROCHA LIMA  
Diretor de Relações com Investidores